



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº. 027/2021

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 126/2020.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 2º do Decreto 126 de 21 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º A presente instituição visa à passagem de Galerias de Água Pluviais e execução das obras de Rede Coletora de Esgotos, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.*

**Artigo 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Em 03 de março de 2021.

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal